



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO 2º REUNIÃO Nº 002/2024

Estado do Paraná

Edital de Convocação para 2º Reunião Nº: 002/2024

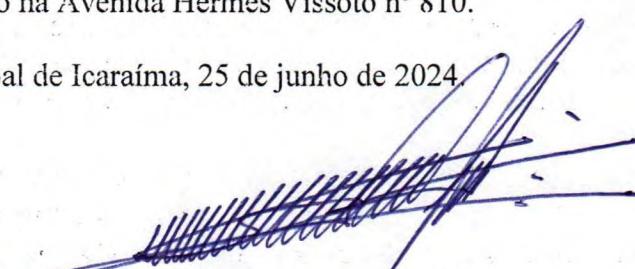
O Poder Executivo Municipal de Icaraima convoca os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal instituído pelo **Decreto nº 7.114/2024** e membros da Comissão de Processamento e Avaliação para Expedição de Títulos de Propriedade instituída pelo **Decreto nº: 6.747/2023**, para participarem da reunião de discussão em atendimento ao especificado nas Leis:

- Lei nº 1.915/2023, Súmula: Aprova loteamento denominado “Residencial Bela Vista” e dá outras providências.
- Lei nº 1.916/2023, Súmula: Aprova loteamento denominado “Morada do Sol” e dá outras providências.

Ao qual serão discutidos especificamente o Artigo 5º, trecho I e II, quanto a avaliação dos imóveis a serem doados ao município de Icaraima.

A reunião será realizada no dia **02 de julho de 2024 as 15:00 horas** nas dependências do paço municipal, situado na Avenida Hermes Vissoto nº 810.

Prefeitura Municipal de Icaraima, 25 de junho de 2024.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

	CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado	
no Jornal: <u>Urgente</u>	
<u>Ilustrado</u>	
Pág.: 37 Em: 26/06/24	
	
ASSINATURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - FoneFax: (44) 3665-8000/8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO N.º 6.747/2023

DATA: 16/06/2023

SÚMULA: Institui Comissão de Processamento e Avaliação para Expedição de Títulos de Propriedade e Outorga de Escritura Pública de Compra e Venda.

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a comissão de processamento e avaliação, para fins de expedição de títulos de propriedade e outorga de escritura pública de compra e venda, no âmbito do município de Icaraíma, nos termos da Lei 1.884/2023, ficando assim composta:

REPRESENTANTE	DEPARTAMENTO
Janaíne Amado Piloto	Departamento de Engenharia
João Ricardo dos Santos	Departamento de Tributação e Arrecadação
Nelci Pandolfo	Departamento de Assistência Social
Douglas Batista Alves de Vasconcelos	Departamento de Administração
Agnaldo Alberto Cardoso	Poder Legislativo Municipal
Altair Gomes	Poder Legislativo Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 7.114/2024

DATA: 12/06/2024

**SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ICARAIMA
– PARANÁ INSTITUIDO PELO DECRETO Nº.
2.413/2013.**

O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Alterado o Decreto nº 6.664/2023, dando nova composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Icaraíma – Paraná, criado pela Lei Municipal nº 586/2011, sendo este paritário entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 2º - O CDM será composto por 10 membros titulares e iguais numero de Suplentes, ficando assim constituído:

I – PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Titular: Janaíne Amado Piloto	Departamento de Engenharia – Prefeitura Municipal
Suplente: Pablo Runyan Soares de Magalhães	Chefe Div. Pessoal(Rec.Humanos) - Prefeitura Municipal
Titular: Osmir Siani Fulgêncio	Secretário da Fazenda - Prefeitura Municipal
Suplente: Ana Claudia dos Santos	Dpto Administração Prefeitura Municipal
Titular: Susana Ferreira Graciano	Secretaria de Planejamento - Prefeitura Municipal
Suplente: Gislaine Calvo Pacito	Agência do Trabalhador - Prefeitura Municipal
Titular: Sandra Aparecida Preira Brito Cardoso	Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal
Suplente: Dorival Gonçalves Dias	Coordenador do departamento de Transporte
Titular: Milton Antonholi	Secretario Administrativo – Prefeitura Municipal
Suplente: Joyce da Silva Francisco	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

II – SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Titular: Orivaldo Donizeti Monerato	Sindicato Trabalhador Rurais
Suplente: Carlos Alberto Gabiatto	Sindicato Trabalhador Rurais
Titular: Pedro Sergio Martins	Associação Comercial e Industrial de Icaraíma – ACIMI
Suplente: Valdir Antonio Emanuelli	Associação Comercial e Industrial de Icaraíma – ACIMI
Titular: Pedro Américo da Silva	Associação de Recuperação de Alcóolatras – ARA
Suplente: José Pedro da Silva	Associação de Recuperação de Alcóolatras – ARA
Titular: Osvaldo Piovesan	APPIR – Associação de Produtores de Peixe de Icaraíma e Região
Suplente: Antônio Buscariollo	APPIR – Associação de Produtores de Peixe de Icaraíma e Região
Titular: Rosiney da Silva	Associação da Terceira Idade de Icaraima
Suplente: Jurandir Aquino da Silva	Associação da Terceira Idade de Icaraima

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Icaraíma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - O mandato dos membros do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ICARAÍMA será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – Site: www.icaraima.pr.gov.br

2º REUNIÃO 02/07/2024 15:00 HORAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL UNIFICADO COM COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E AVALIAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro as 15:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Icaraima, situada no endereço Avenida Hermes Vissoto nº 810, paço municipal, para deliberar sobre:

- Lei nº 1.915/2023, Súmula: Aprova loteamento denominado “Residencial Bela Vista” e dá outras providências.
- Lei nº 1.916/2023, Súmula: Aprova loteamento denominado “Morada do Sol” e dá outras providências.

Mas especificamente o Artigo 5º, trecho I e II, quanto a avaliação dos imóveis a serem doados ao município de Icaraima.

Foi aberta a reunião pelo Engenheiro Pablo Magalhães onde explicado sobre a necessidade da avaliação e deliberação do valor para o atendimento previsto nas leis nº 1.915/2023 e 1.916/2023 em seguida iniciou-se a leitura dos laudos de avaliação, do loteamento Residencial Morada do Sol, primeiramente o laudo apresentado pela parte interessada, que identificou um valor de avaliação em R\$173,97/M² (cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos o metro quadrado) e posteriormente o laudo apresentado pelo profissional contratado do município, ao qual conclui no valor de avaliação em 201,49/M² (duzentos e um reais e quarenta e nove centavos o metro quadrado), foi aberto para a votação de qual valor adotar para a avaliação da área, ao qual por unanimidade dos presentes deliberaram para a adoção do valor de R\$ 201,49/M², chegando-se no valor de R\$ 302.235,00 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais) para a avaliação de 1.500,00 m² de área no Residencial Morada do Sol.

Em seguida iniciou-se a leitura dos laudos de avaliação, do loteamento Residencial Bela Vista, primeiramente o laudo apresentado pela parte interessada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – Site: www.icaraima.pr.gov.br

que identificou um valor de avaliação em R\$191,36/M² (cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos o metro quadrado) e posteriormente o laudo apresentado pelo profissional contratado do município, ao qual conclui no valor de avaliação em 221,64/M² (duzentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos o metro quadrado), foi aberto para a votação de qual valor adotar para a avaliação da área, ao qual por unanimidade dos presentes deliberaram para a adoção do valor de R\$ 221,64/M², chegando-se no valor de R\$ 332.460,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) para a avaliação de 1.500,00 m² de área no Residencial Bela Vista.

Ainda sobre a área, a comissão reforçou a vontade de que a doação da área institucional seja em lote de terras dentro dos loteamentos a se regularizar, e que também seja de interesse do Município.

Nada mais havendo a ser tratado, será lavrado a ata para encaminhamento do Poder Legislativo Municipal para ratificação dos valores aqui deliberados, assim sendo foi encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, a qual foi aprovada pelos presentes, que assinaram as listas de presença. Eu, Pablo Runyan Soares de Magalhães secretário Ad hoc, assino junto aos demais presentes, assino a presente ata.

CONVOCADOS CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

I – PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE	ASSINATURA
Titular: Janaíne Amado Piloto	<i>Janaíne A. Piloto</i>
Suplente: Pablo Runyan Soares de Magalhães	<i>Pablo Runyan S. Magalhães</i>
Titular: Osmir Siani Fulgêncio	<i>Osmir Siani</i>
Suplente: Ana Claudia dos Santos	
Titular: Susana Ferreira Graciano	
Suplente: Gislaine Calvo Pacito	<i>Gislaine</i>
Titular: Sandra Aparecida Preira	<i>Sandra Aparecida</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

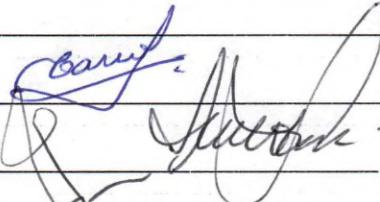
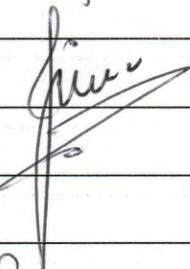
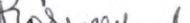
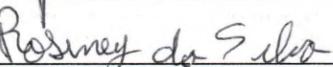
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – Site: www.icaraima.pr.gov.br

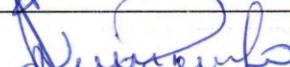
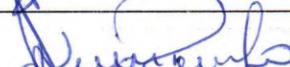
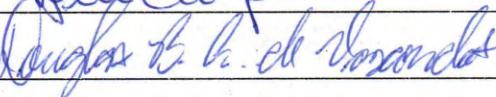
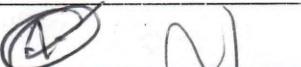
Brito Cardoso	
Suplente: Dorival Gonçalves Dias	
Titular: Milton Antonholi	
Suplente: Joyce da Silva Francisco	

II – SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE	ASSINATURA
Titular: Orivaldo Donizeti Monerato	
Suplente: Carlos Alberto Gabiatto	
Titular: Pedro Sergio Martins	
Suplente: Valdir Antonio Emanuelli	
Titular: Pedro Américo da Silva	
Suplente: José Pedro da Silva	
Titular: Osvaldo Piovesan	
Suplente: Antônio Buscariollo	
Titular: Rosiney da Silva	
Suplente: Jurandir Aquino da Silva	

CONVOCADOS COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E AVALIAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE

I – COMISSÃO

REPRESENTANTE	ASSINATURA
Janaine Amado Piloto	
João Ricardo dos Santos	
Nelci Pandolfo	
Douglas Batista Alves de Vasconcelos	
Agnaldo Alberto Cardoso	
Altair Gomes	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – Site: www.icaraima.pr.gov.br

CONVIDADOS

I – CONVIDADOS

REPRESENTANTE	ASSINATURA
José Pedro da Silva	







